

LEI Nº 1.754

**DENOMINA-SE IRACI DA CRUZ A ATUAL RUA “D” LOCALIZADA NO
PROLONGAMENTO DO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, NESTA CIDADE**

Art. 1º - Fica denominada Iraci da Cruz a atual Rua “D”, localizada no Prolongamento do Bairro São Sebastião, nesta cidade de Divinópolis – MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor da data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de dezembro de 1981.

Mauro Corgozinho Raposo
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Projeto de Lei CM-055/81

Publicação: Jornal Participação - Nº 77 de 21/12/81